

DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 690/2026

Considerando o Documento de Formalização de Demanda — DFD apresentado pelas Secretarias Municipais e Fundado na necessidade administrativa de garantir a continuidade das atividades operacionais da Administração Pública Municipal;

Considerando a Justificativa do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, a qual demonstrou a viabilidade técnica da contratação destinada ao fornecimento de materiais de construção civil, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, madeiras, ferramentas, insumos para manutenção predial, urbanização, jardinagem e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Órgãos e Fundos de Gestão do Município de Sítio d'Abadia — GO;

Considerando que a contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO o encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras para que sejam adotadas as seguintes providências:

- I — realização de pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável;
- II — elaboração do mapa comparativo de preços e respectiva justificativa técnica da estimativa orçamentária;
- III — consolidação das informações necessárias à instrução da fase preparatória da contratação;
- IV — demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo.

Após, retornem os autos para análise e continuidade dos atos subsequentes.

Sítio d' Abadia-GO, 23 de Fevereiro de 2026.

VARIS FERREIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo